

Referência: Termo Aditivo Nº 01 Contrato Nº 20/2005 - Processo Nº 16.599/2005
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí
Contratada: Construtora Construnova Ltda
Objeto Contratual: Construção do Muro e Construção de 06 (seis) Alojamentos no Centro Educacional Masculino - Cem, situado na rua 19 de novembro 1940 – Itaperú, em Teresina-PI
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias e a vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento
Data da Assinatura: 01.08.05
Assinam: Engº. Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Lourival Oliveira Moita (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 02 Contrato Nº 23/2005 - Processo Nº 16.377/2005
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí
Contratada: ETEC – Empresa Técnica de Construção e Serviço Ltda
Objeto Contratual: Serviços de Drenagem de Águas Pluviais da Cavalaria da Polícia Militar do Piauí – Equoterapia, em Teresina - PI
Objeto do Aditamento: a execução de serviços extras no valor de R\$ 6.737,85 (Seis Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos) ficando o contrato original no valor de R\$ 34.238,95 (Trinta e Quatro Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos) prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento
Data da Assinatura: 29.07.05
Assinam: Engº. Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Regino Rodrigues Lima (pela Contratada).

Extratos de Convênios - 2005

Espécie: Convênio Nº 010/2005
Convenientes: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí e a Prefeitura Municipal de São João da Fronteira - PI
Objetivo: Construção do Posto de Atendimento Padrão/DR – PI da ECT, no município de São João da Fronteira - PI.

Crédito Orçamentário: Os recursos referidos no presente Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação processada pela SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.1545141, Projeto 1219, Natureza da Despesa 4440.42 e FR-00. Valor: R\$ 22.488,61 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), sendo R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) da CONCEDENTE e R\$ 7.488,61 (SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) da contrapartida da CONVENIENTE, que serão repassados em uma única parcela de acordo com Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data da Assinatura: 23.08.05.
Assinam: Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Concedente) e Antônio Ximenes Jorge (pela Conveniente)

Extrato para publicação (Parágrafo Único – Art. 61 – Lei 8.666/93)
Motivação: Necessidade da Elaboração de Estudos sobre o Perfil do Sistema Intermunicipal de Transportes de Passageiros do Estado do Piauí.
Pessoa Jurídica indicada: Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí.
Fundamentação Legal: Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/1993.
Maiores Informações: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado-SEINFRA.

Teresina, 29 de agosto de 2005

Engº Bertolino Marinho Madeira Campos
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

P.P. 16256



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 1281/2004
OBJETO: Execução dos Serviços Recapeamento da Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Frio da Rodovia de Ligação, trecho Entroncamento BR-407 / Jaicós, Acesso I e II.
VALOR: R\$ 339.928,42 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte oito reais e quarenta e dois centavos)
EMPRESA: Construtora Fidalgo Ltda
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento Legal art.24, V da Lei Nº 8.666/93 e suas modificações posteriores
DATA: 22/07/2005
ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI)

EXTRATO DE CONTRATO P.JU Nº 35/2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 0957/2005
OBJETO: Serviços de Consultoria objetivando a fiscalização das obras de construção de uma ponte em estrutura mista sobre o Rio Parnaíba, ligando os Municípios de Luzilândia (Pi), a São Bernardo (Ma), pelo prazo de 300 (trezentos) dias corridos
CONTRATADA: MALOCA ARQUITETURA E ESTRUTURAL LTDA
VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 (Inexigibilidade de Licitação)
DATA: 05 de Julho de 2005
ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Antônio Luiz Dutra de Araújo/Representante Legal/Maloca Arquitetura e Estrutura Ltda

EXTRATO DE CONTRATO P.JU Nº 44/2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 912/2005
OBJETO: Execução dos serviços de CONSERVAÇÃO DA PLATAFORMA adicionando material e patrolamento: terraplenagem, revestimento primário, na Rodovia PI-237, no Trecho: Entr. BR-316/Aroazes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos
CONTRATADA: ETEC – EMPRESA TÉCNICA DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 115.930,20 (cento e quinze mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 033/2005
DATA: 05 de Agosto de 2005
ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Regino Rodrigues Lima/ Sócio Administrativo/ETEC

P.P. 16255



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: 022/2005
OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre a FUNDESPI e o MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO, para cooperação mútua visando promover a construção de uma quadra de esportes.
CONVENIADA: Município de São Julião
VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Francisco Carlos Xavier F. das Chagas – Prefeito Municipal de São Julião/PI.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: 023/2005
OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre a FUNDESPI e a ASSOCIAÇÃO ABADÁ CAPOEIRA, para promover a participação de atletas envolvidos nos V Jogos Mundiais de Capoeira e no III Congresso Internacional de Capoeira, no Rio de Janeiro/RJ.
CONVENIADA: Associação Abadá Capoeira.
VALOR: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Paulo César Valadares Carvalho – Presidente da Associação Abadá Capoeira.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 04/2005
OBJETO: Serviços de hospedagem.
CONTRATADA: Empresa Detroit Hotel.